



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

80A

ATO DO PRESIDENTE Nº _____, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na conformidade das atribuições conferidas pelos arts 42, 60 e 61, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o quadro partidário da Casa, ordem de indicação, membros, quocientes e quantitativo de lugares para compor a Comissão de Constituição e Justiça, e as demais Comissões Permanentes para a sessão legislativa de 2010; a Comissão Parlamentar de Inquérito referida no Requerimento nº 1.927/09; e a Comissão Especial criada para o feito de que trata o Inquérito nº 650/09 que tramita no Superior Tribunal de Justiça, são os seguintes:

Partido	Membros	Quociente Partidário	Lugares
Bloco Progressista Republicano PR/PP/PRP	05	1,041	01
Bloco Democrático Popular PMDB/PPS	04	0,833	01
Bloco Democrático Trabalhista PSDB/PTB	04	0,834	01
Partido dos Trabalhadores	04	0,833	01
Democratas	03	0,625	01
Partido Social Cristão	01	0,208	00
Partido da Mobilização Nacional	01	0,208	00
Partido Socialista Brasileiro	01	0,208	00
Partido Democrático Trabalhista	01	0,208	00

Art. 2º Ficam os Líderes informados da abertura de prazo na Assessoria de Plenário e Distribuição, até as 9 horas de 11/01/2010, para indicações partidárias dos cinco membros titulares e suplentes que irão compor a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Especial.

Art. 3º Convocar os membros titulares e suplentes da Comissão de Constituição e Justiça para reunião de eleição de presidente e vice-presidente; e a Comissão Especial para a eleição presidente e relator, a realizar-se no Plenário desta Casa no dia 11 de janeiro de 2010, respectivamente às 10h e 11hs.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 2009

Deputado **Cabo Patrício**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência